



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 60, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

*“Convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Mirai – MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei.

#### **DECRETA**

Art. 1º. Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Garantia de direitos, e defender o SUS, a vida e a democracia”, a realizar-se no dia 22 de junho de 2022, de 7:30 às 17:00 horas, na cidade de Mirai – MG, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º. A normatização necessária à realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias.

Art. 4º. As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirai.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 31 de maio de 2022.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**